



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 20 DE JUNHO DE 2025 - NÚMERO 013

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Editais	Pág. 002
Extrato de Contrato	Pág. 009
Portaria	Pág. 010

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=03365123000114/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=presencial/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-06-20T10:05:08-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudos, Planos, e Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura, para a produção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, localizadas em Poligonal única na zona urbana do município de Cristalândia do Piauí, relativo ao convênio 974624/2024-Ministério das Cidades**, por dispensa de licitação, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: pmclicitacao@outlook.com, no prazo de 03 dias úteis a contar desse aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal situada na Avenida Tancredo Neves, S/N - Bairro Nova República ou no e-mail: pmclicitacao@outlook.com. Cristalândia do Piauí, 18 de junho de 2025.

Luziandro Noronha Fabrício
Agente de Contratação Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândi do Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

EDITAL Nº 005/2025**CHAMADA PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a Qualificação Meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 156/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2.
- 1.3. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter nota mínima de **7,0 (sete)** pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.
- 1.4. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição conforme Anexo III, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias **23/06/2024 a 27/06/2025**, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.5. Após a análise, com data prevista para o dia **01/07/2025**, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.6. Os interessados terão 02 (dois) dia útil para o recurso sobre a lista prévia, considerando como início o dia do resultado.
- 1.7. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 – DA NOMEAÇÃO

- 2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.
- 2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândi do Piauí – PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Para a permanência no cargo os gestores escolares, os diretores selecionados precisam melhorar os indicadores de qualidade de educação na escola:

- Níveis de aprovação na escola;
- Permanência dos alunos na escola;
- Distorção idade-série;
- Resultados obtidos nas avaliações externas e internas, que mostram o nível do ensino oferecido;
- Proficiência em escrita e leitura;

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

3.3. Em se tratando de remuneração, seguir-se-à a Lei de Cargos e Salários vigentes no âmbito municipal.

Cristalândia, 20 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
FABIANA DE OLIVEIRA NUNES LEMOS
Data: 20/06/2025 08:44:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fabiana de Oliveira Nunes Lemos
Secretária Municipal de Educação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**ANEXO I****PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

1 – Formação profissional em área educacional	Nível superior incompleto	Nível superior completo
	1,5	3
2 – Pós-graduação	Em educação	Em gestão escolar
	2	4
3 – Experiência Profissional nos últimos 2 anos (máximo de 4 pontos)	Em educação	Em gestão escolar
	1 ponto por ano	2 pontos por ano
4 – Cursos de capacitação em gestão escolar (máximo de 2 pontos)	1 ponto por curso de 120 horas	
I-	Diploma / certificado de conclusão de curso de Especialização/Pós Graduação	
II-	Certificado/declaração de conclusão de curso, informando a carga horária.	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândiada Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**ANEXO II****QUADRO DE VAGAS**

ESCOLA	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO
Unidade Escolar Padre Elizeu Cavalcante	22075801	Zona Urbana
Unidade Escolar Tia Belinha	22075402	Zona Urbana
Unidade Escolar Cleidinha	22075526	Zona Urbana
Creche Municipal Vovó Cecy	22146555	Zona Urbana
Unidade Escolar Clóvis Neponuceno Nogueira	22075550	Zona Rural
Unidade Escolar Antônio Lisboa Alves	22075542	Zona Rural
Unidade Escolar Ângelo Ascenso	22075534	Zona Rural

ANEXO III**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL N°005/2025**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândiadao Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO : _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ CIDADE _____

ESTADO: _____

TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____

CURRICULO COM : _____ PÁGINAS

Cristalândia do Piauí-PI, ____/____/____

Assinatura do Interessado_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândiada Piauí - PI

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**ANEXO IV****FORMULÁRIO DE RECURSO**

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO: _____	
RAZÕES DE RECURSO:	
DATA: ____/____/2025	
ASSINATURA DO RECORRENTE:	
JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândiadao Piauí - PI
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23
E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

ANEXO V**EDITAL Nº 005/2025****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____****CARGO: DIRETOR ESCOLAR****PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO _____****CANDIDATO (A) _____**

Recebi o Currículo (incluindo documentação comprobatória) com)_____páginas.

Cristalândia do Piauí, ____/____/____

Assinatura do Responsável pela Inscrição

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-PE-CPL.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí.

CONTRATADA: EMILIANO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.202.081/0001-08.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Visual, para atender as necessidades municipais, de Cristalândia do Piauí-PI.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.

VALOR GLOBAL DOS ITEM: R\$ 110.600,30 (Cento e dez mil, seiscentos reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2025/PRÓPRIOS/FUNDEB/FMS/OUTROS, no elemento de despesa 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Emiliano Monteiro de Amorin

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E1C****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**PORTARIA Nº 07/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia os membros da Comissão Organizadora da chamada pública para qualificação meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar no Município de Cristalândia do Piauí.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e conforme disposto no Edital SME/CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ Nº 005/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Organizadora da chamada pública para qualificação meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, como se segue:

1. EUDES FRANKLIN ALVES LISBOA - CPF: 057.859.413-76 - PRESIDENTE
2. MARLY AMORIM DA SILVA NOGUEIRA - CPF: 769.411.083-04
3. LAÍLA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA - CPF: 074.863.483-57

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora da chamada pública para qualificação de Diretores Escolares:

- I. Coordenar, acompanhar e supervisionar todas as etapas do processo de qualificação previsto no edital;
- II. Analisar os currículos e a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), com base nos critérios estabelecidos no Anexo I do Edital nº 004/2025;
- III. Emitir parecer sobre os recursos interpostos, observando critérios objetivos de legalidade e mérito;
- IV. Garantir a transparência, isonomia e lisura do processo seletivo;
- V. Possuir autonomia para dirimir dúvidas e deliberar sobre situações

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E1C****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

omissas ou não previstas expressamente no edital, respeitada a legislação vigente.

Art. 3º Os membros da Comissão Organizadora exercerão suas funções de forma não remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 4º Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ocorrer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a retirada de documentos oficiais do processo seletivo para fora do ambiente institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
FABIANA DE OLIVEIRA NUNES LEMOS
Data: 20/06/2025 08:44:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana de Oliveira Nunes Lemos

Secretária Municipal de Educação



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B4180C5E30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°224
DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretora da Creche Municipal Vovó Cecy, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Diretora da Creche Municipal Vovó Cecy, a Sra. **FRANCILEIDE FRANÇA DA SILVA LOPES**, portadora do RG n°1606959, SSP/DF, regularmente inscrita no CPF n°470.630.413-04, residente e domiciliada na Avenida Luís Cunha Nogueira, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 02 de junho de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.06.20 09:27:57
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B4180C5E3B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°225
DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenadora da Creche Municipal Vovó Cecy, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Coordenadora da Creche Municipal Vovó Cecy, a Sra. **DENÍVIA LEMOS NOGUEIRA**, portadora do RG n°2.418.100, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n°022.018.623-54, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 02 de junho de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.06.20 09:33:35
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL